



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 11 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 292



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 059/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 059/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DO DECRETO Nº 059 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do **Art. 1º** do Decreto Municipal n.º 059/2018, **onde se lê**:
“Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 22/12/2018 à 01/01/2018, retornando às atividades normais no dia 02/01/2018, a partir das 14:00 horas, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano”.

Leia-se: “Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período **de 22/12/2018 à 01/01/2019**, retornando as atividades normais no dia **02/01/2019**, a partir das 14:00 horas, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano”.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2018.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração.

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br